



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

**EDITAL N° 001/2025 – RETIFICAÇÃO  
COORDENADOR(A) DE ESPORTES, SAÚDE FÍSICA  
E LAZER**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFISSIONAL - CLT**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae**  
**PROCESSO N°: 71000.077665/2022-73**  
**DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DO CURRÍCULO: 04/04/2025 ATÉ ÀS 17h00min.**

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, de nome “**Moviment(ação)II**”, o **Edital de Contratação – com critério de Análise de Curriculum Vitae**.

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.077665/2022-73, celebrado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa física via regime de contratação CLT, para a função de coordenador técnico de nível superior para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

**Cláusula Primeira: Do Objetivo**

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de pessoa física para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio, voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade social. As atividades devem garantir a democratização do acesso ao esporte, promover a formação cidadã, a convivência saudável e a melhoria da qualidade de vida.

**Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação**

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.077665/2022-73 celebrado entre Ministério do Esporte e a Ação Moradia.

**Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas**

1. Pelo presente EDITAL a pessoa a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a contratação desenvolver as seguintes atividades:

---

**Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.**  
**Fone: (34)3226-6558 - [acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)**  
**[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)**



### **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Planejar, organizar e supervisionar atividades esportivas, saúde física e de lazer alinhando-as às diretrizes institucionais.
- Coordenar a equipe de instrutores, estabelecer cronograma e garantir a integração entre faixas etárias e habilidades.
- Traçar metas, elaborar planejamento e elaborar relatórios mensais sobre o desenvolvimento do projeto e equipe.

#### **Especificidades das atividades:**

- Participar na elaboração dos planejamentos das atividades, direcionando a equipe a prever dificuldades que serão encontradas;
  - Apoiar a equipe de instrutores, monitor e assessoria de imprensa a realizarem os planos de oficinas e descrição de atividades que serão focados nas metas a serem atingidas no projeto Moviment(ação)II;
  - Elaborar relatórios mensais de todas as ações desenvolvidas, com a entrega de instrumentais de verificação como comprovação do desenvolver das metas;
  - Realizar as compras, por meio de editais, com a responsabilidade de conferência documental e acompanhamento dos procedimentos necessários para tal;
  - Participar de reuniões e formações institucionais para aprimorar a execução das atividades e alinhar as estratégias à missão da Ação Moradia.
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime CLT, com a carga horaria semanal de 40 horas.
  3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, nº 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
  4. A remuneração bruta é de R\$ 2.588,86 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

---

**Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.**

Fone: (34)3226-6558 - [acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)



### **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.
6. O contratado terá os benefícios de acordo com o regime do sindicato da categoria, juntamente com os benefícios que a contratante oferta para seus funcionários de livre escolha. Como:
  - a. Convênio médico ou lazer;
  - b. Convênio odontológico;
  - c. Seguro de Vida;
  - d. Almoço e lanches;
  - e. Vale Transporte.

#### **Clausula quarta: Da formulação e envio do curriculum**

1. O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo para o e-mail: [curriculos@acaomoradia.org.br](mailto:curriculos@acaomoradia.org.br) , até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: **04/04/2025 até às 17h00min.**  
**Colocar no campo do Assunto o nome da vaga.**

#### **Clausula quinta: Documento exigidos**

1. Currículo contendo o cargo pretendido;

#### **Clausula sexta: Perfil dos candidatos**

1. Será classificado para a entrevista individual, o concorrente que apresentar experiência profissional, conforme os critérios estabelecidos abaixo:
  - a. Experiencia comprovada em areas esportivas;
  - b. Habilidades interpessoais, liderança, organização e capacidade de trabalho em equipe.

#### **Clausula sétima: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD**

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta e sexta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata na clausula sexta do presente Edital.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s), serão divulgados no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

---

**Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.**

**Fone: (34)3226-6558 - [acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)**

**[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)**



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

**Cláusula oitava: Critério de seleção**

- Somente os candidatos com currículos selecionados serão convocados para a entrevista individual.
- Os currículos não selecionados permanecerão no banco de talentos para futuras oportunidades.

**Cláusula nona: Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a Entrevista Individual**

1. O resultado da seleção dos candidatos e a data e horário da entrevista será divulgado **no site da Ação Moradia** a partir do dia **11/04/2025**.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas pela Ação Moradia, em seus meios de comunicação oficial, não podendo, todavia, alegar o desconhecimento de qualquer informação oficial anunciada.

**Cláusula décima: Divulgação do resultado final**

1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia a partir do dia **15/04/2025**.

**Cláusula décima: Do contrato**

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho entre a Ação Moradia e o classificado.

Uberlândia, 27 de março de 2025.

**Oswaldo Setti Diretor-  
Administrativo**



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

MODELO I

**FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS**

Projeto: Movimentação II  
Processo nº. 71000.077665/2022-73

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: Coordenador Técnico

**Critérios Subjetivos**

<b>Entrevista</b>		<b>Pontuação Alcançada pelo Candidato</b>
<b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos</b>		
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50	
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25	
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25	
Total de Pontos:	<b>100</b>	

**Memória da entrevista – Anotações do entrevistador**

RESULTADO:                    (    ) APROVADO(A)    (    ) REPROVADO(A)